



BARCELLOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELLOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento pelo alvará de loteamento n.º 31/2002, emitido em 13-09-2002, a que se refere o processo n.º 29/01-L, localizado na Rua de São Salvador (Igreja) E.M.553, na freguesia de Cristelo, do concelho de Barcelos, para que se pronunciem sobre o pedido relativo à cisão do lote 1 dando origem a um novo (Lote 1A), requerida por Cristiana Filipa Fernandes Faria, contribuinte n.º 264 452 291 e José Carlos Fernandes Faria, contribuinte n.º 264 452 127, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 26 de fevereiro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal

/Carlos Eduardo Reis, Dr./